



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2255/03, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

"REGULAMENTA A LEI Nº 920/03, DE 24 DE JULHO DE 2003, QUE TRATA DA CARREIRA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que por imposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - resultou na Reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Jaciara.

Considerando que, com a implantação da Gestão Democrática no Ensino foi de primordial relevância a derrogação da Lei Municipal nº 780/99, de 28.12.1999, que trata da regulamentação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, adequando-o à nova realidade de nosso Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em plena vigência os artigos da Lei Municipal nº 780/99 de 28 de dezembro de 1999, que não forem contrários a este Decreto, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 06 DE AGOSTO DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUN. DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE